



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 91

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

*“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*CÉLIO CELSO PRATI*” o logradouro público que compreende a rua 11 (ONZE) do bairro Chácaras Portal da Serra, no Alto da Serra, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

CÉLIO CELSO PRATI nasceu em São Pedro, em 13 de fevereiro de 1942, filho de Ettore Prati e Adelaide de Luca Prati.

Casou-se com Vera Regina Siqueira Prati, conhecida carinhosamente como Verinha Prati, com quem teve os filhos: Célio Celso Prati Junior e Juliana Prati.

O homenageado trabalhou por muitos anos no “Cine Paroquial”, realizando a locução e divulgação dos filmes que passavam na época, tornando-se muito conhecido e querido por toda a comunidade.

Faleceu em 03 de junho de 2013, deixando parentes, amigos e familiares, que até hoje não esquecem os exemplos de vida deixados pelo homenageado.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal